



PREV XANGRI-LÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 067/2018

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Retificar a Portaria nº 067/2018, publicada no sitio do PREV-XANGRI-LÁ em 11 de maio de 2018.

Retifica os efeitos da revogação da Portaria N° 058/2018.

Onde se lê:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 058/2018, de 24 de abril de 2018, com efeitos a partir de 30 de abril de 2018;

Leia-se:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 058/2018, de 24 de abril de 2018, com efeitos a partir de 24 de abril de 2018;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 11 de maio de 2018.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora presidente
Portaria nº 3808

Filipe Bakkar Reckers
Analista Previdenciário
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 12/05/2018 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.